



# CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO

ESTADO DE SÃO PAULO



## CONCURSO PÚBLICO - Nº 02/2016

### RETIFICAÇÃO Nº 01

A **CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO**, faz saber, por meio do presente Edital que **RETIFICA**, o edital de abertura de inscrições do Concurso Público Edital nº 02/2016, conforme especificado a seguir:

1) No Capítulo I – DO CONCURSO PÚBLICO, **leia como segue e não como constou:**

1.1 A **CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO**, Estado de São Paulo, em cumprimento ao Processo Digital nº 1018360-56.2016.8.26.0405, e das alterações ocorridos nos cargos de **Advogado, Analista de Sistema e Suporte, Assessor de Comunicação Social, Jornalista, Manobrista, Oficial de Copa e Cozinha, Oficial de Manutenção, Operador de Microcomputador, Operador de Som, Procurador Legislativo, Programador de Computador e Telefonista**, do Concurso Público – Edital nº 01/2016, estabelece que:

2) No ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

a) **Leia como segue e não como constou:**

**PROCURADOR LEGISLATIVO:**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

**Direito Administrativo:** Dos Atos administrativos: conceitos, requisitos, atributos, validade, eficácia, vigência, espécie, exteriorização, extinção, revogação, anulação, convalidação, atos vinculados, discricionários, inexistentes, nulos e anuláveis, de direito privado; Procedimento Administrativo: devido processo legal, licitação: conceito, finalidade, objeto, princípios, modalidades, dispensabilidade, inelegibilidade, adjudicação, homologação e anulação; Bens Públicos: conceito, classificação, aquisição, uso, imprescritibilidade, impenhorabilidade, e não oneração, concessão, permissão, autorização, servidões administrativas, da alienação dos bens públicos; Desapropriação: conceitos, requisitos, por utilidade pública, por zona e indireta, para urbanização e reurbanização e retrocessão; Serviço Público: conceitos, requisitos, remuneração, execução, centralizada e descentralizada; Poder regulamentar e poder de polícia: conceito, competência e limites; Contratos administrativos: conceitos, princípios, requisitos e execução; Servidores Públicos: princípios constitucionais, regime jurídico, provimento, acumulação, estabilidade, reintegração, responsabilidade civil, penal, disciplinar e responsabilidade patrimonial do Estado. Cargo, emprego, função públicos. Improbidade Administrativa, com as alterações à Lei nº 8.429/92. Lei Orgânica do Município de Osasco.

b) **Leia como segue e não como constou:**

**PARA OS CARGOS DE ASSESSOR TÉCNICO DA MESA, ANALISTA DE SISTEMAS E SUPORTE, ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, JORNALISTA, PROCURADOR LEGISLATIVO:**

**CONHECIMENTOS BÁSICOS DE LEGISLAÇÃO, exceto para o cargo de ASSESSOR TÉCNICO DA MESA:** Regimento Interno da Câmara Municipal de Osasco – Resolução nº 012/1994 e Lei Orgânica do Município de Osasco, Promulgada em 5 de abril de 1990 e atualizada até a Emenda nº 29, de 11 de março de 2009.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital do Concurso Público nº 02/2016.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital de Retificação.

Osasco, 23 de setembro de 2016.

**JAIR ASSAF**  
Presidente da Câmara Municipal de Osasco